



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Fu. n.º 10 de pres. n.º 10 da 19 98

LIDO HOJE 17 FEV 1998
ÀS COMISSÕES DE:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º
COMISSÃO DE JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

02 - PDL
02-0010/1998

Dispõe sobre a outorga da
**MEDALHA ANCHIETA E
DIPLOMA DE GRATIDÃO
DE SÃO PAULO a MÃE
SYLVIA DE OXALÁ.**

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.
12 MAI 1998
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Mãe Sylvia de Oxalá a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida ordem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de fevereiro de 1998.

PAULO FRANGE
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
17 FEV 1998
- DT 10 -

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]